



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90046/2025 – PROTOCOLO ELETRONICO N.º 15905/2025

Diante do interesse e justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, quanto a necessidade da aquisição do objeto: Aquisição emergencial e temporária de materiais de limpeza e higiene de uso comum, destinados às unidades de saúde do Município de São Manuel/SP.

E ainda conforme manifestação da Secretaria de Finanças quanto a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa; bem como, do parecer jurídico atestando a regularidade da dispensa, confirmando o atendimento aos requisitos legais.

O Prefeito do Município de São Manuel/SP, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a realização da dispensa de licitação, na forma eletrônica, com disputa, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, e com prioridade de contratação regional, conforme Lei Municipal 4.730 de 08 de abril de 2025.

Nesta mesma oportunidade, determino ainda que o extrato deste ato seja publicado no diário oficial eletrônico do município e este **Termo de Autorização da Contratação Direta** seja mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme previsto no Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133-2021 e no art. 5.º, § 2.º da IN 67-2021.

Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus efeitos, o ato é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento acima.

São Manuel, 05 de novembro de 2025.

Odirlei José Felix
Prefeito